
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a lei municipal 172/98 que institui o plano de cargos e carreiras, vencimentos e valorização do magistério do município da jurema e suas respectivas atualizações.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases atendidos pelos entes federativos no tocante a área da educação.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ADNALDO INACIO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 682.727.584-15 para o cargo de Professor(a) Nível 'B' c/ Pós-Graduação, *latu sensu*, em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

Art. 2º - Determinar aos recursos humanos que altere a ficha funcional do(a) servidor(a) em apreço e dê outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F9F2C6B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2024. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>